DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 18 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 881

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 18/08/2026 18:07:48 -03:00



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

Dispensa Emergencial nº 001/2026

Processo Adm. 3165/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IBATÉ/SP, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Ratifico por este termo, a Dispensa Emergencial n° 001/2026, que tem como objeto a **Contratação emergencial de aquisição de produtos de limpeza e higienização para atendimento das Secretarias Municipais de Ibaté/SP, pelo período de 60 (sessenta) dias,** com as Empresas: **ANGELA MARIA DELPHINO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.524.813/0001-28 – R$3.718,50 (Três mil setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**; **MULTIPACK COMERCIAL EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.184.384/0001-75** – **R$174,00 (Cento e setenta e quatro reais)**; **NELSON M. SCORSOLINI MARCHINI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.475.727/0001-44 – R$ 42.801,52 (Quarenta e dois mil oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos) e**; **LIMPER DEP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.074.271/0001-46** – **R$2.583,50 (Dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme Processo Administrativo nº 3165/2026, valor total de R$ **49.277,52** (Quarenta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Determino ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 17 de agosto de 2026.

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2026
COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO GLOBAL
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
(Art.48, inciso I, Lei Complementar nº. 123/006)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES EM TODAS AS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE AGOSTO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02 DE SETEMBRO – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02 DE SETEMBRO - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 DE SETEMBRO DE 2026 – ÀS 09hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelos Decretos Municipal nº 3.487, de 06 de fevereiro de 2.026, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 18 de agosto de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
Avenida São João, 1771 - Centro - Ibaté SP - CEP 14815-019 - (16) 3343-9800
CNPJ: 45.355.575/0001-65

Relatório de análise de Amostras

Pregão Eletrônico nº 46/2026
Processo Administrativo nº 1985/2026

Declaro para os devidos fins que as amostras referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2026 que tem como objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS/PARQUES INFANTIS DO MUNICIPIO DE IBATÉ/SP" foram entregues na data de 14 de agosto de 2026 pela empresa P.F VENDRAME – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.014.345/0001-02, vencedora da fase de lances do Pregão eletrônico em epígrafe.

Informo que as amostras foram análisadas e aprovadas.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILIARDI NISHIHARA FERREIRA
Data: 18/08/2026 15:49:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILIARDI NISHIHARA FERREIRA
Secretário de Esporte, Cultura e Turismo
Ibaté, 18 de agosto de 2026

Fiscalização

Notificação

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.394/2008, ficam os proprietários, compromissários compradores, possuidores ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS para que promovam a construção de muro e/ou calçada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da notificação, comprovada por Aviso de Recebimento (AR), ou da data da recusa de seu recebimento, devidamente certificada pelos Correios.

A presente publicação possui caráter complementar e informativo, não constituindo, em regra, marco inicial para a contagem do prazo estabelecido na notificação.

Fundamentação Legal:

Art. 185 - Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los e construir calçadas dentro dos prazos fixados pelo Município.

Parágrafo único. As propriedades que fazem divisa aos passeios públicos deverão proceder a construção de muros ou muretas com no mínimo 0,50 m (meio metro) de altura.

O não atendimento à presente notificação, no prazo estabelecido, sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis.

N° DA NOTIFICAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	CAD. IMOBILIÁRIO	QD. LOTE	BAIRRO
0910/2026	12/08/2026	96878	A - 01	RES. JOSÉ GIRO
0911/2026	12/08/2026	96881	A - 04	RES. JOSÉ GIRO
0912/2026	12/08/2026	96882	A - 05	RES. JOSÉ GIRO
0913/2026	12/08/2026	96886	A - 09	RES. JOSÉ GIRO
0914/2026	12/08/2026	96887	A - 10	RES. JOSÉ GIRO
0915/2026	12/08/2026	96888	B - 01	RES. JOSÉ GIRO
0916/2026	12/08/2026	96889	B - 02	RES. JOSÉ GIRO
0917/2026	12/08/2026	96890	B - 03	RES. JOSÉ GIRO
0918/2026	12/08/2026	96891	B - 04	RES. JOSÉ GIRO
0919/2026	12/08/2026	96892	C - 01	RES. JOSÉ GIRO
0920/2026	12/08/2026	96893	C - 02	RES. JOSÉ GIRO
0921/2026	12/08/2026	96895	C - 04	RES. JOSÉ GIRO
0922/2026	12/08/2026	96896	D - 01	RES. JOSÉ GIRO
0923/2026	12/08/2026	96898	D - 03	RES. JOSÉ GIRO
0924/2026	12/08/2026	96901	E - 02	RES. JOSÉ GIRO
0925/2026	12/08/2026	96902	E - 03	RES. JOSÉ GIRO
0926/2026	12/08/2026	96903	E - 04	RES. JOSÉ GIRO
0927/2026	12/08/2026	96904	F - 01	RES. JOSÉ GIRO

Para fins de ciência dos interessados, as notificações individuais serão encaminhadas ao endereço constante do Cadastro Imobiliário Municipal, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR). Na Impossibilidade de entrega ou localização do responsável, a presente publicação servirá como forma de notificação, para todos os efeitos legais.

Setor de Fiscalização e Posturas.

.....